

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 706, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da X Consolidação do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida licença para o prosseguimento do Processo nº 2000.03.00.010587-7/SP, perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a pedido, em face do Deputado Rodrigo Garcia.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de dezembro de 2001.

- a) *WALTER FELDMAN* - Presidente
a) *HAMILTON PEREIRA* - 1º Secretário
a) *DORIVAL BRAGA* - 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 707, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da X Consolidação do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida licença para o prosseguimento do Processo nº 31.271.0/8, perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a pedido, em face do Deputado Dimas Eduardo Ramalho.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de dezembro de 2001.

- a) *WALTER FELDMAN* - Presidente
a) *HAMILTON PEREIRA* - 1º Secretário
a) *DORIVAL BRAGA* - 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 708 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da X Consolidação do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida licença para o prosseguimento do Processo nº 95.01.19019-6/IMG, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a pedido, em face do Deputado José Aldo Demarchi.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de dezembro de 2001.

- a) *WALTER FELDMAN* - Presidente
a) *HAMILTON PEREIRA* - 1º Secretário
a) *DORIVAL BRAGA* - 2º Secretário

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 819 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre a criação da Comissão Temporária Especial de Estudo sobre a Juventude.

(Projeto de Resolução nº 22, de 1999)

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da X Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Temporária Especial de Estudo sobre a Juventude, com finalidade de, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, desenvolver estudos relativos à situação da população jovem do Estado e, em especial, no que concerne à formulação das políticas públicas para os jovens, a implementação de projetos de incentivo à cidadania, à extensão universitária, e ao trabalho comunitário, visando, todos, a interação do jovem com a sociedade em geral.

Artigo 2º - A Comissão de que trata esta Resolução será composta por 11 (onze) membros, obedecido, no que couber, o disposto nos artigos 26 e 27 do Regimento Interno.

Artigo 3º - A instalação dos trabalhos da Comissão de que trata esta Resolução ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data de nomeação de seus membros.

Artigo 4º - As reuniões, atividades e projetos desenvolvidos pela Comissão serão publicados no "Diário da Assembleia", a fim de permitir sua ampla divulgação e a participação da sociedade.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de dezembro de 2001.

- a) *WALTER FELDMAN* - Presidente
a) *HAMILTON PEREIRA* - 1º Secretário
a)*DORIVAL BRAGA* - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 820 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre a instituição da Semana de Cultura Negra no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado.

(Projeto de Resolução nº 16, de 2000)

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da X Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica instituída a "Semana de Cultura Negra" no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado, a ser realizada, anualmente, no mês de novembro.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de dezembro de 2001.

- a) *WALTER FELDMAN* - Presidente
a) *HAMILTON PEREIRA* - 1º Secretário
a) *DORIVAL BRAGA* - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 822, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre a comprovação de despesas com o auxílio instituído pelo artigo 11 da Resolução nº 783, de 1º de julho de 1997 e dá outras providências.

(Projeto de Resolução nº 35 , de 2001)

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da X Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A aplicação do Auxílio-Encargos gerais de Gabinete de Deputado e Auxílio-Hospedagem, devidos mensalmente, destinados a cobrir gastos com o funcionamento e manutenção dos gabinetes, previstos nos artigos 1º , inciso I, alínea "l" e 8ª da Resolução nº 776/96, com hospedagem e demais despesas inerentes ao pleno exercício das atividades parlamentares, a que se refere o artigo 11 da Resolução nº 783, de 1º de julho de 1997, obedecerá, doravante, o contido na presente Resolução.

Artigo 2º - Toda despesa efetuada pelo Gabinete de Deputado da Assembleia Legislativa, de acordo com o artigo 11 da Resolução nº 783, de 1º de julho de 1997, deverá ser individual e adequadamente comprovada sob pena de não ser ressarcida.

Parágrafo único - A comprovação das despesas de que se trata será de responsabilidade do Deputado titular do respectivo Gabinete, ou do ocupante de cargo em comissão com lotação no gabinete do Deputado ao qual for atribuída a Gratificação de Assessor Chefe de Gabinete de Deputado, nos termos do artigo 92 da Resolução nº 776, de 14 de outubro de 1996, com a redação dada pela Resolução nº 783, de 1º de julho de 1997, ou ainda, de outro servidor designado pelo parlamentar para este fim, mediante comunicado à Mesa da Assembleia Legislativa.

Artigo 3º - Ato da Mesa da Assembleia Legislativa estabelecerá as espécies de despesas a serem ressarcidas, bem como os procedimentos para a comprovação das despesas e o pagamento das mesmas.

§ 1º - Cada despesa efetivada, observada sua natureza, não poderá exceder o limite de dispensa de licitação previsto no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores.

§ 2º - As contratações e aquisições realizadas com os recursos de que se trata serão de exclusiva responsabilidade do titular do Gabinete, sendo que a inadimplência do contratante com referência a estas despesas, em especial, com referência aos alugueres, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere à Assembleia Legislativa a responsabilidade sobre o seu pagamento.

Artigo 4º - Não serão objeto de ressarcimento as despesas efetuadas com aquisição de material permanente, assim considerado os de vida útil superior a dois anos.

Artigo 5º - Cabe única e exclusivamente à Mesa da Assembleia Legislativa, em caráter definitivo, avaliar e decidir sobre as contas dos Gabinetes dos Deputados e tudo o que a elas diga respeito.

Parágrafo único - Poderá ser delegada às Secretarias da Assembleia Legislativa a operacionalização dos procedimentos burocráticos necessários ao cumprimento do contido no "caput" deste artigo.

Artigo 6º - Esta Resolução será regulamentada por Ato da Mesa da Assembleia Legislativa, no prazo de 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de março de 2002.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de dezembro de 2001.

- a) *WALTER FELDMAN* - Presidente
a) *HAMILTON PEREIRA* - 1º Secretário
a) *DORIVAL BRAGA* - 2º Secretário

ORDEM DO DIA

83ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 14 DE DEZEMBRO DE 2001

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1 -Discussão e votação adiada - Projeto de lei nº 0429, de 2000, de autoria da deputada Mariângela Duarte. Institui o Código de Pesca do Estado. Com emenda. Parecer nº 1926, de 2001, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto, com emenda e contrário à emenda nº 1. Parecer nº 1927, de 2001, Congresso das Comissões de Agricultura e de Finanças, favorável ao projeto, à emenda da Comissão de Justiça e contrário à emenda nº 1. Com substitutivo apresentado nos termos do inciso II do artigo 175 da X Consolidação do Regimento Interno. Parecer nº 1946, de 2001, do Congresso das Comissões de Justiça, de Agricultura e de Finanças, favorável.

2- Projeto de lei Complementar nº 0046, de 2001, de autoria do Sr. Governador. Institui o Bônus Mérito às classes de docentes do Quadro do Magistério. Com 31 emendas e 01 substitutivo. Parecer nº 1950, de 2001, do Congresso das Comissões de Justiça, de Educação e de Finanças, favorável ao projeto e contrário às emendas e ao substitutivo.

3- Projeto de lei Complementar nº 0047, de 2001, de autoria do Sr. Governador. Institui Bônus Gestão às classes de suporte pedagógico do Quadro do Magistério. Com 20 emendas. Parecer nº 1951, de 2001, do Congresso das Comissões de Justiça, de Educação e de Finanças, favorável ao projeto, com emenda, à emenda nº 12, com subemenda e contrário às demais.

4- Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 593, de 2001, (Autógrafo nº 25143), vetado parcialmente, de autoria do deputado Carlos Sampaio. Autoriza e disciplina a prática desportiva da sinuca, bilhar e congêneres. Parecer nº 1848, de 2001, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto.

84ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 15 DE DEZEMBRO DE 2001

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

- Votação - Requerimento nº 2148, de 2001, de autoria do deputado Geraldo Vinholi e outros. Propõe a constituição de Comissão de Representação com a finalidade de acompanhar os termos da formalização da operação de crédito relativa à Lei nº 10668, de 2000, que autoriza o Poder Executivo a contrair financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

PAUTA

84ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 15 DE DEZEMBRO DE 2001

Em pauta por 1 (uma) sessão para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 257 do Regimento Interno (Redação)

1- Projeto de lei Complementar nº 0014, de 2000, de autoria do Sr. Governador. Cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP. Parecer nº 1952, de 2001, da Comissão de Redação.

2- Projeto de lei Complementar nº 0046, de 2001, de autoria do Sr. Governador. Institui o Bônus Mérito às classes de docentes do Quadro do Magistério. Parecer nº 1956, de 2001, da Comissão de Redação.

3- Projeto de lei Complementar nº 0047, de 2001, de autoria do Sr. Governador. Institui Bônus Gestão às classes de suporte pedagógico do Quadro do Magistério. Parecer nº 1957, de 2001, da Comissão de Redação.

4- Projeto de lei nº 0429, de 2000, de autoria da deputada Mariângela Duarte. Institui o Código de Pesca do Estado. Parecer nº 1958, de 2001, da Comissão de Redação.

5- Projeto de lei nº 0536, de 2001, de autoria do deputado Pedro Mori. Dá a denominação de "Profª. Slema Reis Uleira" à Quadra de Esportes da Escola Estadual "Professor Plínio Berardo", em Jardínópolis. Parecer nº 1953, de 2001, da Comissão de Redação.

6- Projeto de lei nº 0757, de 2001, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei nº 10705, de 2000, que dispõe sobre o "Imposto sobre Transmissão Causa Mortis" e "Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD". Parecer nº 1954, de 2001, da Comissão de Redação.

7- Projeto de lei nº 0792, de 2001, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei nº 6.374, de 1989, que dispõe sobre a instituição do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS. Parecer nº 1955, de 2001, da Comissão de Redação.

Retificação:

Leia-se como segue:

14 DE DEZEMBRO DE 2001 186ª SESSÃO ORDINÁRIA

Em pauta por 2 (duas) sessões para conhecimento, recebimento de emendas, e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o § 1º do artigo 151 do Regimento Interno (Redação)

1ª Sessão

1-Projeto de lei nº 200, de 1999, de autoria do deputado Celso Tanauli. Dispõe sobre o uso de armas de fogo, produtos de crime, apreendidas e à disposição da Justiça, por Policiais Civis e Militares. Parecer nº 1931, de 2001, da Comissão de Redação.

2-Projeto de lei nº 0415, de 1999, de autoria do deputado Márcio Araújo. Cria o Programa de Atendimento Geriátrico nos hospitais da rede pública. Parecer nº 1930, de 2001, da Comissão de Redação.

3-Projeto de lei nº 0602, de 2000, de autoria do deputado Petterson Prado. Dá a denominação de "Prof. Adiwalde de Oliveira Coelho" à Escola Estadual do Bairro Taquaral, em Campinas. Parecer nº 1932, de 2001, da Comissão de Redação.

4-Projeto de lei nº 0128, de 2001, de autoria do deputado Duarte Nogueira. Dá a denominação de "Manoel Ferreira Leão Neto" ao dispositivo de cruzamento da SP-330 - Rodovia Anhangüera com a SP-334 - Rodovia Cândido Portinari, em Ribeirão Preto. Parecer nº 1934, de 2001, da Comissão de Redação.

5-Projeto de lei nº 0184, de 2001, de autoria do deputado Sidney Beraldo. Dá a denominação de "Oswaldo Junqueira Ferreira" ao trevo localizado no Km 226 da Rodovia SP-344, que interliga os municípios de São João da Boa Vista e Vargem Grande do Sul. Parecer nº 1935, de 2001, da Comissão de Redação.

.....

(Publicada no D. O. de 14/12/01)

ORADORES INSCRITOS

PEQUENO EXPEDIENTE - 17.12.2001

- EDSON FERRARINI
- JOSÉ ZICO PRADO
- CELSO TANAUÍ
- PEDRO TOBIAS
- SIDNEY BERALDO
- ROBERTO GOUVEIA
- EMÍDIO DE SOUZA
- REYNALDO DE BARROS
- MARIÂNGELA DUARTE
- JOSÉ AUGUSTO
- CICERO DE FREITAS
- VANDERLEI SIRAQUE
- MILTON FLÁVIO
- VITOR SAPIENZA
- LUIZ GONZAGA VIEIRA
- WILSON MORAIS
- ALBERTO CALVO
- CONTE LOPES
- LOBBE NETO
- JOSÉ CARLOS STANGARLINI
- ANTONIO SALIM CURIATI
- CESAR CALLEGARI
- CARLINHOS ALMEIDA
- GERALDO VINHOLI
- DUARTE NOGUEIRA
- DIMAS RAMALHO
- VALDOMIRO LOPES
- HAMILTON PEREIRA
- PETTERSON PRADO
- ARY FOSSEN
- CARLÃO CAMARGO
- AFANASIO JAZADJI
- CLAURY ALVES SILVA
- HENRIQUE PACHECO
- TEREZINHA DA PAULINA
- ARNALDO JARDIM
- GILBERTO NASCIMENTO
- JOSÉ REZENDE
- WADIH HELÚ
- JAMIL MURAD
- IVALDO SANTANA
- NEWTON BRANDÃO
- MILTON VIEIRA
- LUIS CARLOS GONDIM
- MARIA LÚCIA PRANDI
- WILLIANS RAFAEL
- ROQUE BARBIERE
- PEDRO MORI

7. JOSÉ CARLOS STANGARLINI

8. PEDRO MORI

9. CÂNDIDO VACCAREZZA

10. MARIA LÚCIA PRANDI

11. MARQUINHO TORTORELLO

12. ARY FOSSEN

13. VALDOMIRO LOPES

14. ROQUE BARBIERE

15. ROSMARY CORRÉA

16. EDUARDO SOLTUR

17. ALDO DEMARCHI

18. DIMAS RAMALHO

19. SALVADOR KHURIYEH

20. FÁRIA JÚNIOR

21. GERALDO VINHOLI

22. ALBERTO CALVO

23. EDMUR MESQUITA

24. DONISETE BRAGA

25. LUIS CARLOS GONDIM

26. PEDRO YVES

27. NELSON SALOMÉ

28. ELI CORRÉA FILHO

29. ROBERTO GOUVEIA

30. MARIA DO CARMO PIUNTI

31. CARLOS JOSÉ GASPAR

32. ROBERTO MORAIS

33. RODOLFO COSTA E SILVA

34. LOBBE NETO

35. WADIH HELÚ

36. CICERO DE FREITAS

37. EDSOM GOMES

38. MILTON VIEIRA

39. CLAURY ALVES SILVA

40. PETTERSON PRADO

41. JOSÉ CALDINI CRESCO

42. SIDNEY BERALDO

43. CELSO TANAUÍ

44. NABI CHEDID

45. CARLOS BRAGA

46. ANTONIO MENTOR

47. CARLÃO CAMARGO

48. ANTONIO SALIM CURIATI

49. JOSÉ ZICO PRADO

50. NIVALDO SANTANA

51. RODRIGO GARCIA

52. CONTE LOPES

53. WILSON MORAIS

54. HENRIQUE PACHECO

55. LUIZ GONZAGA VIEIRA

56. GILBERTO NASCIMENTO

57. JOSÉ REZENDE

58. PASCHOAL THOMEU

59. MARIÂNGELA DUARTE

60. EDIR SALES

61. VAZ DE LIMA

62. REYNALDO DE BARROS

63. MÁRCIO ARAÚJO

64. VITOR SAPIENZA

65. HAMILTON PEREIRA

66. EMÍDIO DE SOUZA

67. DUARTE NOGUEIRA

68. TEREZINHA DA PAULINA

69. EDNA MACEDO

70. VANDERLEI SIRAQUE

71. EDSOM FERRARINI

72. EDSOM APARECIDO

73. RENATO SIMÕES

74. WILLIANS RAFAEL

75. AFANASIO JAZADJI

76. NEWTON BRANDÃO

77. CAMPOS MACHADO

78. JAMIL MURAD

79. MILTON FLÁVIO

80. EDMIR CHEDID

81. CELINO CARDOSO

82. CESAR CALLEGARI

83. ALBERTO TURCO LOCO HIAR

84. JOSÉ AUGUSTO

14 DE DEZEMBRO DE 2001 186ª SESSÃO ORDINÁRIA
OFÍCIOS